



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.134/ 2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.005.08.244.0081-1.315.000 Aquisição de Equipamentos Fundo Municipal de Assistência Social

(374) 4.4.90.52.00.00.00	3730	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Suplementação

11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(389) 3.3.90.39.00.00.00	3730	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Suplementação

11.005.08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(376) 3.1.90.13.00.00.00	3760	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 2.000,00
(381) 3.3.90.30.00.00.00	3760	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
(386) 3.3.90.36.00.00.00	3760	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 19.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado na fonte 730 no exercício anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), superávit na fonte 760 apurado no exercício anterior no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal